



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMG – CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3321-4094 – Fax (37) 3322-2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 de 03 de dezembro de 2013.

Institui o uso do Regulamento
Disciplinar do Corpo Discente do
Campus Bambuí para o Campus Formiga

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de normas disciplinares para o corpo discente, visando a boa convivência no Campus.

Considerando que ainda não foi publicado o regime disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o previsto no artigo 91 do regimento geral do Instituto Federal de Minas;

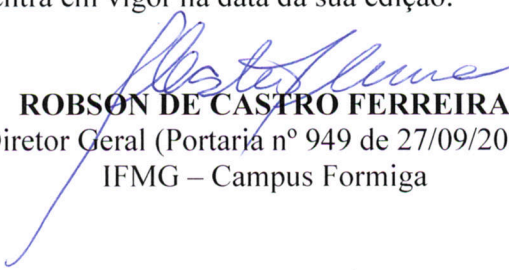
RESOLVE:

Art.1º Institui o uso, no Campus Formiga, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí, publicado pela Portaria nº 05 de 6 de fevereiro de 2012 do Gabinete do Diretor Geral do IFMG Campus Bambuí.

Art.2º A comissão disciplinar do corpo discente, prevista no regulamento, será indicada pelo Diretor Geral.

Art.3º Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas gerais.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.


ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)
IFMG – Campus Formiga